

INDICAÇÃO Nº 160/2013

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental ao Senhor Prefeito, seja colocado faixas e placas em frente à Escola Municipal Gil Brasileiro da Silva, com os dizeres: "Área Privativa" Proibido estacionar em frente à escola, das 7:00 às 17:00 horas.

Sala das reuniões, 19 de novembro de 2013.

vereador ***LUIZ LEONEL FILHO***

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa facilitar o embarque e desembarque da crianças e coibir o excesso de velocidade em frente a referida escola que é frequentada por inúmeras crianças, que por serem distraídas, os carros estacionados no local dificultam a visibilidade destas, podendo causar acidentes.

Desta forma, solicito uma atenção especial a esta Indicação.